

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição regimental, representada neste ato pelo Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MAPA nº 134, de 26 de Janeiro de 2022, publicada no D.O.U de 27/01/2022 e pelo art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U do dia 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.043736/2021-34, CEDE O USO do bem imóvel localizado na comunidade Lago Salvador, no PA Santa Maria dos Fernandes, município de Lima Campos/MA, cuja a área soma 4.000,00 m<sup>2</sup> para o imóvel requerido, onde não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de Lima Campos, com inscrição no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, situada à Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Lima Campos - MA, CEP.: 65.728-000, representada por Dirce Prazeres Rodrigues, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], órgão expedidor - SSP/MA e domiciliada à [REDACTED] - Centro Lima Campos/MA, 65728-000. Signatário: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.